

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
N. 305-P/2023 - RTFA**

**Fiscalização de Acompanhamento Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria N. 1171/2023 a fim de verificar a cobrança indevida do serviço de esgotamento sanitário no município de Araricá/RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Araricá Saneamento Ltda

Endereço: Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 177, Sala 08, Centro, Araricá/RS

Telefone e e-mail: (51) 2747-2828

**3. FISCALIZAÇÃO**

No dia 04 de dezembro de 2024, realizou-se fiscalização sob demanda referente ao Processo de Ouvidoria N. 1171/2023 a fim de verificar a cobrança indevida do serviço de esgotamento sanitário no município de Araricá/RS. Foi realizada a verificação referente ao Processo n. 305-P/2023.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

O parecer seguirá a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 305-P/2023 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 305-P/2023 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 305-P/2023

Realizada a fiscalização de acompanhamento em 04 de dezembro de 2024, a única não conformidade (NC) apontada no Termo de Não Conformidade (TNC n. 305-P/2023) esta foi encerrada, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 - Rastreamento da Não Conformidade**

NC	Status	Situação
1	R	NC encerrada

R - Resolvida/Encerrada

PE - Prazo Expirado

PV - Prazo Vigente

##### 5.1. EVIDÊNCIA DE NÃO CONFORMIDADE RESOLVIDA

O processo de Ouvidoria N. 1171/2023 versa sobre aplicação de tarifa sobre tratamento de esgoto sanitário sem realizar o serviço de esgoto sanitário do município de Araricá/RS, especificamente, na edificação localizada na Av. Leopoldo Schmidt, n. 92. Para tanto, realizou-se, em 04 de dezembro de 2024, fiscalização na modalidade sob demanda indireta. Durante a fiscalização foi realizado vistoria no passeio público (calçada) e pista de rolamento e constatou-se a inexistência de caixa de inspeção de calçada e rede coletora de esgoto sanitário no passeio público e pista de rolamento na Av. Leopoldo Schmidt, n. 92. No entanto, destaca-se que a prestadora de serviço não está realizando a cobrança pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto dos usuários, conforme pode ser observado na fatura encaminhada em anexo a carta 0001/2025 da Araricá Saneamento. Desta forma, encerrou-se as não conformidades, porém destaca-se que para que seja implementada a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário, deve ser instalada a caixa de inspeção da rede de esgotamento sanitário na calçada, conforme previsto no regulamento Resolução CSR 017/2023 da Agesan-RS. A seguir seguem os registros fotográficos nas Figuras 1 a 4.

Figura 1 - Ausência de caixa de passagem em calçada.

Coordenadas Geográficas:  
29°36'27.07" S 50°55'32.23" W



4 de dez de 2024 12:49:33  
29.60751718S 50.92562123W ±3,22m  
72 Rua Leopoldo Schmidt  
Da Canoa  
Araricá  
Rio Grande do Sul

Figura 2 - Ausência de caixa de passagem em calçada.

Coordenadas Geográficas:  
29°36'26.85" S 50°55'32.09" W



4 de dez de 2024 12:49:42  
29.60745935S 50.92558041W ±3,22m  
72 Rua Leopoldo Schmidt  
Da Canoa  
Araricá  
Rio Grande do Sul

Figura 3 - Ausência de caixa de passagem em calçada, nº 43.

Coordenadas Geográficas:  
29°36'27.51" S 50°55'32.39" W



4 de dez de 2024 12:50:06  
29.60763948S 50.925665W ±3,22m  
53 Rua Leopoldo Schmidt  
Da Canoa  
Araricá  
Rio Grande do Sul

Figura 4 – Fatura do usuário residente na rua Emilio Leopoldo Schmidt, n. 92.

 <b>ARARICÁ</b> SANEAMENTO CNPJ/MF 50.064.370/0001-60 Rua JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 177 Sala 08 CENTRO - Araricá (RS) CEP 93880-000		<b>Vencimento</b> 10/01/2025 <b>Valor a Pagar (R\$)</b> 94,49 <b>Matricula Digito</b> 5 <b>Grupo</b> 1																			
(252/6) R. EMILIO LEOPOLDO SCHMIDT, 92 CANOÁ Araricá - RS CEP: 93880-000 CADASTRAMENTO DO CLIENTE: RES COM PUB IND TOTAL 001 000 000 000 001 <b>Identificação Bancária:</b> <b>Agência/Conta Corrente:</b>		Atendimento ARARICÁ SANEAMENTO Telefone: (48) 2847-2828 - Plantão: 08007450007 www.araricasaneamento.com.br VIA DO CONTRIBUINTE Número de Localização 01.01.0102.0108.0018.0001 <b>FATURA N.º</b> 12423 <b>HIDRÔMETRO N.º</b> Y22S491287 <b>SEQUENCIAL FATURA:</b> 1865005122024001																			
<b>DADOS DE FATURAMENTO</b> Mês/Ano Faturamento: 12/2024 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Leitura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Leitura Atual: 09/12/2024</td> <td>172</td> </tr> <tr> <td>Leitura Anterior: 11/11/2024</td> <td>160</td> </tr> </tbody> </table> Consumo Faturado: 12 Consumo Diário (l): 428,5714 Dias de Consumo: 28 Ocorrência do Mês: PROCEDIMENTO PADRÃO <b>TABELA TARIFÁRIA</b>		Data	Leitura	Leitura Atual: 09/12/2024	172	Leitura Anterior: 11/11/2024	160	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FATURAMENTO ÁGUA</td> <td>84,72</td> </tr> <tr> <td>DESCONTO CONTRATO FATURAMENTO SER</td> <td>-23,73</td> </tr> <tr> <td>SERVIÇO BÁSICO ÁGUA (12/2024)</td> <td>33,50</td> </tr> </tbody> </table>			Valor (R\$)	FATURAMENTO ÁGUA	84,72	DESCONTO CONTRATO FATURAMENTO SER	-23,73	SERVIÇO BÁSICO ÁGUA (12/2024)	33,50				
Data	Leitura																				
Leitura Atual: 09/12/2024	172																				
Leitura Anterior: 11/11/2024	160																				
	Valor (R\$)																				
FATURAMENTO ÁGUA	84,72																				
DESCONTO CONTRATO FATURAMENTO SER	-23,73																				
SERVIÇO BÁSICO ÁGUA (12/2024)	33,50																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Residencial</th> <th colspan="3">Comercial</th> </tr> <tr> <th>Faixas (m²)</th> <th>Valores (R\$)</th> <th>E (%)</th> <th>Faixas (m²)</th> <th>Valores (R\$)</th> <th>E (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Residencial			Comercial			Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)								
Residencial			Comercial																		
Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)	Faixas (m²)	Valores (R\$)	E (%)																

## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025

Tarcisio Barcellos Bellinaso  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Leonardo Rodrigues Moreira  
Assessor Ambiental  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS